



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129 /2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 4037/2021, oriundo do ofício n.º 125/2021, em 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ora à disposição na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, para usufruto de 01 a 30 de janeiro de 2022, conforme especificado abaixo:


| Nº | MAT. | NOME | CARGO | PERIODO AQUISITIVO |
|----|-------|----------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 01 | 4021 | EVELIN DOS SANTOS CORREA | ANALISTA ADMINISTRATIVA | 2020/2021 |
| 02 | 33880 | MARIA NAZARÉ NOGUEIRA DE SOUSA | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | 2020/2021 |
| 03 | 4108 | MÁRCIA PERREIRA DA SILVA | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | 2020/2021 |
| 04 | 25828 | PAULO ROBERTO MADUREIRA FERREIRA | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | 2019/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 29 DE ABRIL DE 2022.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS